

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 009/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Cuidador Social	Consueli Zotti Dalabilia	7º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 072/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Cuidador Social	Consueli Zotti Dalabilia	7º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 073/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho do Servidor Municipal DANRLEI MIUDIN, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, no mês de fevereiro de 2023, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n da referida Secretaria, protocolado sob nº 010/2023, em 03.02.2023, conforme segue:

Manhã	Das 7:00 horas às 11:30 horas
Tarde	Das 13:30 horas às 17:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 074/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal JÉSSICA CRISTINA PASCOALI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEF Luciano Antônio Dondé, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 075/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal JACILDE BURTULI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEI Eugênio Ermínio Grassi, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 076/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEF Antônio Manfron, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 077/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal GLAUCIA DOMINGUES REGINATO para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEI Maria Helena Morelo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 078/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal LAURA PADOVANI, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEF Luciano Antônio Dondé, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 079/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Jacilde Burtuli	10 horas	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi	06.02.2023 ano let. 2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 080/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Laura Padovani	20 Horas	E.M.E.F. Luciano Antônio Dondé	06.02.2023 ano let. 2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente